

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito Gilvan Ferreira solicitando Estudo de Trânsito visando reforçar a Proibição de Tráfego de Veículos Pesados e as respectivas soluções para eliminação dos graves acidentes à Rua Cândido de Assis, altura do nº 164, na Vila Guaraciaba.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando Estudo de Trânsito visando reforçar a Proibição de Tráfego de Veículos Pesados e as respectivas soluções para eliminação dos graves acidentes à Rua Cândido de Assis, altura do nº 164, na Vila Guaraciaba.

JUSTIFICAMOS que a rua apresenta elevação acentuada e visivelmente não comporta o tráfego de veículos pesados, existindo já na esquina a Placa de Proibição de circulação de caminhões e assemelhados, porém para encurtar trajetos, os motoristas que saem do Rodoanel para acessar a Avenida Queirós Filho em direção ao centro, cometem as infrações com o intuito de obter vantagens. Consequentemente há registro quase que semanal de acidentes envolvendo a perda de tração na metade da via, até pela elevação asfáltica existente, também pelo peso do veículo e carga, e que culminam em colisões com os imóveis mais próximos, resultando em grandes prejuízos materiais e riscos de vida aos moradores e pedestres.

CONSIDERANDO a capacidade de estudo técnico e sequencialmente implantações de ações pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e de Manutenção e Serviços Urbanos os moradores sugerem que devido ao desrespeito da sinalização existente seria útil a instalação de radares inibidores, sendo interessante também a opção de implantação de mão única somente para descida e ainda instalar "guard rail" nas calçadas visando a proteção às residências. O atendimento às sugestões teria que ser o que melhor for conveniente tecnicamente. O resultado com certeza favorecerá a mobilidade da área principalmente com fluidez e segurança que serão proporcionadas ao bairro.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de setembro de 2025.

Ver. Bispo Célio Lopes





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003600330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.